



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2^a REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**

**2º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL EM CURITIBANOS/SC**

BOLETIM INTERNO Nº 47-2025

27 de novembro de 2025

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR
2º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO
Nº 47-2025**

Publico para conhecimento do 2º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução, o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem alterações

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO

Sem alterações

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

COMANDOS DIVERSOS

A contar de 15/11/2025, reassume o Subcomando do 2ºBBM – Curitibanos, o Maj BM Mtcl 929637-9 RENAN CÉSAR VINOTTI CECCATO, em razão de retorno de férias, deixando de responder o Cap BM Mtcl 650547-3 JOSÉ CÉSAR DA SILVA NETO.

ABONO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

DESPACHO DECISÓRIO 274/25/2ºBBM

Referência: [SGPe CBMSC 27593/2025]

Na solicitação contida no Requerimento para avaliação documental de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTS), no qual o 3º Sgt BM Mtcl 927070-1 RONALDO WAGNER FUMAGALLI SILVA, solicita o abono de 08 (oito) dias, sendo estes a contar de 26 de novembro de 2025, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. inserir no SIGRH;
3. publicar em Boletim do 2ºBBM;
4. preencher o Formulário informativo da DiSPS;
5. arquivar.

Curitibanos, 27 de novembro de 2025.

Major BM RENAN CESAR VINOTTI CECCATO
Comandante da 1ª/2ºBBM
(Transcrito da NB Nº 47 da 1ª/2ºBBM, de 27/11/25)

Referência: SGPe CBMSC 27072/2025

Na solicitação contida no Requerimento para avaliação documental de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTS), no qual a Sd 1ª C BM Mtcl 719875-2 Camila Hillesheim, solicita o abono de 6 (seis) dias, a contar de 18 de novembro de 2025, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. inserir no SIGRH;
3. publicar em Boletim do 2ºBBM;
4. preencher o Formulário informativo da DiSPS; e
5. arquivar.

Videira, 24 de novembro de 2025.

Capitão BM NICOLE FERREIRA MARTINS

Comandante da 2ª/2ºBBM

(Transcrito da NB Nº 47 da 2ª/2ºBBM, de 27/11/25)

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA - LTSPF

Referência: SGPe CBMSC 26548/2025

Conforme Análise Documental realizada pela Formação Sanitária, a Sd 1ª C BM Mtcl 719904-0 Julia Born Pureza, lotada no 2º/1º/2ª/2ºBBM - Videira, recebeu o seguinte parecer médico: "Necessita Assistência permanente a pessoa da família "Mãe" durante 14 dias a contar de 19/11/2025". Assinado pelo Capitão Médico PM Leonardo DOZZA, CRM: 14322, da Formação Sanitária da 10ª RPM, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. inserir no SIGRH;
3. publicar em Boletim do 2ºBBM;
4. preencher o Formulário informativo da DiSPS; e
5. arquivar.

Videira, 24 de novembro de 2025.

Capitão BM NICOLE FERREIRA MARTINS

Comandante da 2ª/2ºBBM

(Transcrito da NB Nº 47 da 2ª/2ºBBM, de 27/11/25)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Elogio a Bombeira Comunitária CASSIANA LIELE ARGENTA, CPF: 077534839-27, pela excelente atuação como Instrutora no Programa Bombeiro Mirim, realizado durante o 2º semestre de 2025, que resultou na formação de 520 novos Bombeiros Mirins, alunos do 4º ano das escolas do município de Fraiburgo. Seu comprometimento, dedicação e exemplo de profissionalismo

contribuíram de forma significativa para o sucesso do programa, que tem papel fundamental na formação cidadã e no fortalecimento dos valores de disciplina, solidariedade e responsabilidade entre as crianças, bem como aprendizado e conscientização sobre prevenção e rotina bombeiril. Parabenizo a BC Argenta pelo excelente trabalho, entusiasmo e espírito de serviço demonstrados ao longo de toda a atividade.

Elogio a Bombeira Comunitária TATIANE MIOTELLI, CPF: 074.899.409-23, pela excelente atuação como Instrutora no Programa Bombeiro Mirim, realizado durante o 2º semestre de 2025, que resultou na formação de 520 novos Bombeiros Mirins, alunos do 4º ano das escolas do município de Fraiburgo. Seu comprometimento, dedicação e exemplo de profissionalismo contribuíram de forma significativa para o sucesso do programa, que tem papel fundamental na formação cidadã e no fortalecimento dos valores de disciplina, solidariedade e responsabilidade entre as crianças, bem como aprendizado e conscientização sobre prevenção e rotina bombeiril. Parabenizo a BC Miotelli pelo excelente trabalho, entusiasmo e espírito de serviço demonstrados ao longo de toda a atividade.

Elogio a Bombeira Comunitária DAYANE MARIA SERAFINI, CPF: 091.662.829-93, pela excelente atuação como Instrutora no Programa Bombeiro Mirim, realizado durante o 2º semestre de 2025, que resultou na formação de 520 novos Bombeiros Mirins, alunos do 4º ano das escolas do município de Fraiburgo. Seu comprometimento, dedicação e exemplo de profissionalismo contribuíram de forma significativa para o sucesso do programa, que tem papel fundamental na formação cidadã e no fortalecimento dos valores de disciplina, solidariedade e responsabilidade entre as crianças, bem como aprendizado e conscientização sobre prevenção e rotina bombeiril. Parabenizo a BC Serafini pelo excelente trabalho, entusiasmo e espírito de serviço demonstrados ao longo de toda a atividade.

Elogio a Bombeira Comunitária ANDRESSA TEIXEIRA, CPF: 089.992.929-08, pela excelente atuação como Instrutora no Programa Bombeiro Mirim, realizado durante o 2º semestre de 2025, que resultou na formação de 520 novos Bombeiros Mirins, alunos do 4º ano das escolas do município de Fraiburgo. Seu comprometimento, dedicação e exemplo de profissionalismo contribuíram de forma significativa para o sucesso do programa, que tem papel fundamental na formação cidadã e no fortalecimento dos valores de disciplina, solidariedade e responsabilidade entre as crianças, bem como aprendizado e conscientização sobre prevenção e rotina bombeiril. Parabenizo a BC Teixeira pelo excelente trabalho, entusiasmo e espírito de serviço demonstrados ao longo de toda a atividade.

Elogio o Bombeiro Comunitário JUAN ALEJANDRO CARPIO CAGUANA, CPF: 801.895.829-79, pela excelente atuação como Instrutor no Programa Bombeiro Mirim, realizado durante o 2º semestre de 2025, que resultou na formação de 520 novos Bombeiros Mirins, alunos do 4º ano das escolas do município de Fraiburgo. Seu comprometimento, dedicação e exemplo de profissionalismo contribuíram de forma significativa para o sucesso do programa, que tem papel fundamental na formação cidadã e no fortalecimento dos valores de disciplina, solidariedade e responsabilidade entre as crianças, bem como aprendizado e conscientização sobre prevenção e rotina bombeiril. Parabenizo o BC Carpio pelo excelente trabalho, entusiasmo e espírito de serviço demonstrados ao longo de toda a atividade.

1º Tenente BM RUNAN AGUIRRE SUARES

Comandante do 2º/2ª/2ºBBM

(Transcrito da NB Nº 47 da 2ª/2ºBBM, de 27/11/25)

RECOMPENSA**DESPACHO**

Referência: [Nota nº 827-25-2ºBBM]

1 - Concedo ao Cap BM Mtcl 934064-5 FRANCISCO CLEMENTE SCHARF FILHO, do 3º/1ª/2ºBBM – Campos Novos, 01 (um) dia de licença à título de recompensa, sendo dia 12 de dezembro de 2025, conforme o inciso IV do § 1º do Art. 154 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e Art. 67 e 68 do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980.

- 2 - Solicitar a publicação em BI do 2ºBBM.
- 3 - Inserir SIGRH.
- 4 - Arquivar.

Curitibanos, 26 de novembro de 2025.

Major BM RENAN CESAR VINOTTI CECCATO
Respondendo pelo Sucomando do 2ºBBM

PORTARIA Nº 158/2025/PAD/CBMSC, de 17 de novembro de 2025.

O COMANDANTE DO PELOTÃO DE COMANDO E SERVIÇO DO 2º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, CAPITÃO BOMBEIRO MILITAR, no uso das atribuições previstas no artigo 9º do Decreto Nº 12.112, de 16 de setembro de 1980,

RESOLVE:

Art. 1º **Instaurar** o Processo Administrativo Disciplinar nº 158/2025/CBMSC, a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo 1º Sgt BM Mtcl 923839-5 HELTONDION RONCONI, conforme denúncia registrada no Sistema de Ouvidoria nº 42643/2025. A denúncia relata que, no dia 10/11/2025, às 17h42, durante atendimento telefônico via Central 193, a comunicante solicitou socorro para uma idosa de 73 anos, que estaria sendo atacada por um enxame de abelhas. Segundo o relato, o atendente — identificado como o referido militar — teria negado o envio de recursos, orientando a denunciante a aproximar-se da vítima para confirmar se ela desejava atendimento, o que seria inviável diante do risco iminente. A denunciante afirma, ainda, que a chamada foi encerrada pelo atendente, mesmo diante da gravidade da situação apresentada. Por tal conduta, infringindo, assim, em tese, o item nº 20 (Trabalhar mal intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução) do Anexo I do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC.

Art. 2º **Designar** o Asp Of BM Mtcl 719679-2 FELIPE VIANA DE PAULA LOBO, como Encarregado deste Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º **Conceder** 45 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Publicar esta Portaria em BI/BBM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitibanos, 17 de novembro de 2025.

Capitão BM JOSÉ CÉSAR DA SILVA NETO
Comandante do PCSV/2ºBBM

Quartel do 2º Batalhão de Bombeiros Militar, Curitibanos/SC, 27 de novembro de 2025.

Major BM RENAN CESAR VINOTTI CECCATO
Respondendo pelo Comando do 2º Batalhão de Bombeiros Militar
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **8SL90UN8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RENAN CESAR VINOTTI CECCATO (CPF: 047.XXX.589-XX) em 27/11/2025 às 18:14:32

Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/05/2019 - 14:25:25 e válido até 10/05/2119 - 14:25:25.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDcxNF83MTRfMjAyNV84U0w5MFVOOA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000714/2025** e o código **8SL90UN8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.